



**MUNICIPIO DE SOORETAMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.155/0001-41**  
**DECRETO N° 0000992/2023**  
**Data 30/08/2023**

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 120.000,00 ( cento e vinte mil reais ), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001318/2023.

Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000300	000008001.1545100322.069 44905100000	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	120.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>120.000,00</b>

Art. 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000478	000011001.2781200281.016 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS, QUADRAS E CAMPOS OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	120.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>120.000,00</b>

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 30 agosto de 2023

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL